

GRIECO, MOURA E RUNGE
Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MAIRINQUE - SP

PROCESSO Nº 1001176-97.2016.8.26.0337

NICROSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLDAS

ESPECIAIS LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, em face de **SCAC FUNDAÇÕES LTDA**, por seu advogado infra-assinado, **atendendo ao r. despacho inserido às fls.**, vem, respeitosamente, informar que considerando a certidão de oficial de justiça fls. 27, comprovando a inexistência de pessoas e coisas no endereço indicado pelo próprio oficial de justiça de São Paulo, requer que a presente precatória seja devolvida para o MM. Juízo Deprecante com a máxima urgência para cumprimento da presente ordem na capital.

Respeitosamente,

e.r.mcê.

São Paulo, 01 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO RUNGE FILHO

OAB/SP 286.895